ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2023
Campina Grande, 17 de abril de 2023.

EMENTA: Concede título de cidadã campinense à **IRMÃ ANA LUCIA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã campinense à **IRMÃ ANA LUCIA DOS SANTOS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de abril de 2023.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

JUSTIFICATIVA

A **IRMÃ ANA LUCIA DOS SANTOS**, nasceu na cidade de Maceió-Alagoas, é Filha de Manoel Augusto dos Santos e de Maria José Conceição dos Santos.

A **IRMÃ ANA LUCIA** é graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba, também possui pós-graduação em Administração pela Faculdade Católica de Recife-PE e MBA pelo Instituto Pecege de Piracicaba-SP.

São mais de 26 anos de convivência e amor por Campina, onde nossa homenageada exerce há 21 anos a Direção Geral do Colégio Imaculada Conceição – DAMAS, uma das mais tradicionais instituições de ensino de Campina Grande.

São quarenta anos a serviço do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã, exercendo com esmero as funções de Professora de Ensino Religioso, Coordenadora de turmas, Formadora das Jovens Religiosas, Conselheira da Província do Nordeste e Diretora Geral dos Colégios Santa Sofia em Garanhuns e do Imaculada Conceição em Campina Grande.

Uma cidadã sempre disponível para os empreendimentos do bem. Agindo com muita discrição e no anonimato, a **IRMÃ ANA LUCIA** tem feito à diferença por onde passa. É uma benfeitora da nossa Campina Grande, abraçando com devoção a missão de formar as novas gerações de profissionais para fazer a diferença no mundo.

Corrigir uma histórica omissão é o que pretendo com este Projeto. Este Poder não pode olvidar esse amor imenso, de quem adota antes de ser adotada, de quem ama, antes de ser amada. Cumprimos com a presente propositura o princípio retributivo recomendado pelo Apóstolo Paulo e depois encampado pela visão científica de Hans Kelsen: ***a quem honra, honra.***

Enfim, este projeto é uma justa homenagem a essa cidadã que adotou Campina Grande como a cidade ideal para amar, viver, trabalhar e construir um legado no campo da Educação. Espero a acolhida de todos os meus pares nesta Casa, que faz Leis e pode fazer também Justiça.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande